

Instrumento de Fiança



Pelo presente instrumento de Fiança, _____ com sede na cidade _____, Estado _____, na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, doravante designada FIADORA, declara que tomou ciência de todos os termos e condições do Contrato de Consórcio, nº _____, doravante designado simplesmente “Contrato”, celebrado em ____/____/____, entre _____, doravante designado(a) AFIANÇADO(A), e a SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA (ADMINISTRADORA), com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, no valor de R\$ _____ (_____), com vencimento para ____/____/____, concordando com todos os seus termos e condições visando a outorga da presente fiança.

Neste ato a FIADORA obriga-se perante a e em favor da ADMINISTRADORA na condição de fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com o(a) AFIANÇADO(A) pelo pagamento de todos os valores devidos à ADMINISTRADORA, de acordo com o Contrato, até a integral liquidação das obrigações respectivas, bem como pelo pagamento de eventuais custas administrativas e judiciais e, ainda, honorários de advogado(s). Neste sentido, a FIADORA renuncia aos benefícios previstos nos artigos 366, 827, 829, 835, 837 e 838 do Código Civil e artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil (todos da Legislação Brasileira), até a efetiva e final liquidação da dívida do(a) AFIANÇADO(A).

Para os casos de mora e ou inadimplemento por parte do(a) AFIANÇADO(A), bem como na ocorrência de vencimento antecipado e imediata exigibilidade do crédito da ADMINISTRADORA, parcial ou total, a FIADORA se obriga a honrar a fiança de imediato, sem qualquer outra condição, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis da notificação que receber da ADMINISTRADORA nesse sentido, fazendo o pagamento devido. Com o pagamento, a FIADORA ficará sub-rogada nos direitos creditórios e acessórios oriundos do contrato, na forma do artigo 831 do Código Civil.

A presente fiança é prestada (i) independentemente de quaisquer outras garantias que a ADMINISTRADORA tenha recebido ou venha a receber e (ii) sem prejuízo do direito da ADMINISTRADORA de, a seu exclusivo critério,

a) renunciar a outras garantias fidejussórias ou reais porventura recebidas ou que venham a ser, no futuro, constituídas, facilitar sua substituição ou, ainda, realizá-las isoladamente ou juntamente com a presente, independentemente de qualquer ordem; e

b) conceder prazos de tolerância, prorrogações ou moratórias ao(à) AFIANÇADO(A).

Esta fiança é válida por todo o tempo em que perdurar toda e qualquer obrigação do(a) AFIANÇADO(A) decorrente do contrato.

A FIADORA declara que a prestação da presente Fiança não fere o disposto no _____ (contrato social ou estatuto social) da sociedade, sendo absolutamente desvinculada e independente de qualquer outra garantia, e que os signatários estão devidamente autorizados a prestá-la, cujos atos por cópias autenticadas fazem parte integrante desta Fiança.

Para dirimir questões derivadas desta fiança, será competente o Foro de eleição da Comarca de _____, Estado _____.

Informe abaixo os dados para pagamento ao(s) vendedor(es) :

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Banco:

Nº do Banco:

Agência:

Conta
Corrente

Conta
Poupança

Valor a ser liberado ao vendedor*:

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Banco:

Nº do Banco:

Agência:

Conta
Corrente

Conta
Poupança

Valor a ser liberado ao vendedor*:

Local e data

Assinatura Fiador

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS,
7 DIAS POR SEMANA
APLICATIVO SANTANDER EMPRESAS
APLICATIVO GETNET
SANTANDER.COM.BR
TWITTER: @SANTANDER_BR
FACEBOOK: SANTANDER BRASIL

Central de Atendimento Empresarial: 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 726 2125 (demais localidades), 0800 723 5007 (pessoas com deficiência auditiva ou de fala). Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira. Central de Atendimento GetNet: 4002 4000 / 4003 4000 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 648 8000 (demais localidades). 24 horas por dia, todos os dias. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401 Ligações do exterior (a cobrar): +55 (11) 3012 3336. Ouvidoria - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h, sábado, das 9h às 14h, exceto feriados.